

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.373

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica dispensada a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUSA FÉLIX Professora da Rede Municipal de Ensino, matrícula 93501, das funções do cargo de VICE-DIRETORA da Escola Municipal Maria Rosa.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS Dados: 2023.08.16 10:38:22 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS Secretário de Governo